



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 13 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 38/2017.

Interessado: Erika Inojosa Quintella Jucá, funcionária desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Constitucional. Administrativo. Férias. Direito social extensível ao agente público. Aplicação do art. 39, § 3º c/c art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal de 1988. Pedido de gozo não usufruído oportunamente. Elementos probatórios que denotam efetivo labor no período de gozo de férias, sem o precípuo adiamento ou suspensão administrativos. Boa-fé do agente público. Necessidade de concessão de gozo em tempo oportuno, sob pena de conversão em pecúnia seja quando do rompimento do vínculo jurídico-administrativo, seja pela inatividade, consoante tese (tema 635) firmada em repercussão geral, reconhecida pela Suprema Corte, no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 721001. Pelo deferimento, sugerindo remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências que o caso requer".

Proc: 136/2017.

Interessado: Camila Vilela Cavalcanti Setton, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 143/2017.

Interessado: Marcondes Batista Ayres, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 144/2017.

Interessado: Dra. Viviane Sandes de Albuquerque Wanderley, Promotora de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 155/2017.

Interessado: Cícero de Jesus da Silva, Auditor do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de promoção funcional.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 0002082-02.1991.4.05.8000 - 2ª Vara Federal/Seção Judiciária de Alagoas.

Interessado: Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2016.00001598-8.

Interessado: Ministério Público do Trabalho.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2016.00001675-4.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta

Procuradoria Geral de Justiça, notadamente o cadastro e remessa de cópia destes autos aos órgãos de execução indicados no parecer da Assessoria Técnica, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2016.00001676-5.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente o cadastro e remessa de cópia destes autos aos órgãos de execução indicados no parecer da Assessoria Técnica, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2016.00001750-9.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2016.00001767-5.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente o cadastro e remessa de cópia destes autos aos órgãos de execução indicados no parecer da Assessoria Técnica, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc:02.2016.00001769-7.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente o cadastro e remessa de cópia destes autos aos órgãos de execução indicados no parecer da Assessoria Técnica, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2016.00001771-0.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente o cadastro e remessa de cópia destes autos aos órgãos de execução indicados no parecer da Assessoria Técnica, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2016.00001772-0.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente o cadastro e remessa de cópia destes autos aos órgãos de execução indicados no parecer da Assessoria Técnica, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2016.00001773-1.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente o cadastro e remessa de cópia destes autos aos órgãos de execução indicados no parecer da Assessoria Técnica, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2016.00001777-5.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente o cadastro e remessa de cópia destes autos aos órgãos de execução indicados no parecer da Assessoria Técnica, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc:02.2016.00001852-0.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se à Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe.

Proc: 02.2016.00001977-3.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 59ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2016.00001978-4.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e das Relações de Consumo da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2016.00001989-5.

Interessado: FÓRUM NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2016.00001995-1.

Interessado: Pedro Mota Filho.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e das Relações de Consumo da Capital, e de traslado à 36ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2016.00001996-2.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2016.00001997-3.

Interessado: MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2016.00002185-7.

Interessado: Coordenação Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimento - Ministério da Fazenda.

Assunto:Representação administrativa.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2016.00002215-6.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 29ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2016.00002221-2.

Interessado: Gás de Alagoas S/A - Algás.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000002-2.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000021-1.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000028-8.

Interessado: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos no Estado de Alagoas - CEDDH.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

roc: 02.2017.00000031-1.

Interessado: População do Município de Campo Grande.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000032-2.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000033-3.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000045-5.

Interessado: Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000046-6.

Interessado: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (COREN/AL).
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000050-0.

Interessado: 4ª PJC - NUCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente o cadastro e remessa, via SAJMP, de cópias destes autos aos órgãos de execução indicados no parecer da Assessoria Técnica, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000073-3.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000074-4.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de janeiro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 290588

PORTARIA PGJ nº 167, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o servidor MÁRCIO ANTÔNIO GOMES REIS JÚNIOR, portador do CPF nº 074.880.854-00, Analista do Ministério Público - Área Jurídica, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Equipe Multidisciplinar, símbolo FG-1, do Quadro desta PGJ, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 168, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o servidor THIAGO HENRIQUE AUSTREGESILLO DE ATHAYDE CHADA, portador do CPF nº 074.880.854-00, Técnico do Ministério Público, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Elaboração de Editais, símbolo FG-1, do Quadro desta PGJ, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 169, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores MARCOS ANDRÉ SOUZA DA ROCHA, Analista do Ministério Público - Gestão Pública, WARLLEY KALEU DA SILVA, Analista do Ministério Público - Gestão Pública e TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, Assessor Operacional da Diretoria de Apoio Administrativo, para integrarem o Grupo de Trabalho de Gestão Socioambiental do Ministério Público do Estado de Alagoas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 170, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Doutores JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 1º CAO e NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 2º CAO, para atuarem conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, no Proc. 5358/2016, para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 290604

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 09/2009

LOCATÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

LOCADOR: MARIA NADJA TAVARES HOLANDA (CPF nº 489.188.144-53).

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 09/2009, do imóvel situado na Rua Santa Maria Madalena, nº 116, Centro, União dos Palmares/AL, destinado a sediar a Promotoria de Justiça do mesmo município, pelo período de 90 (noventa) dias, contado de 1 de janeiro de 2017 até 31 de março de 2017, face previsão da cláusula quarta do referido instrumento, conforme disposições constantes no processo nº PGJ/AL-4955/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça) e Maria Nadja Tavares Holanda (Locador).

Ata da Sessão Solene de 2/1/2017

Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas e Sessão Solene de Posse dos Novos Membros do Conselho Superior do Ministério Público

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (16/12/2016), às dez horas (10h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, Bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá (Presidente), Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Marcos Méro. Ausente, justificadamente, o Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, bem como ausente, por encontrar-se em gozo de férias, o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência do quorum. Confirmado o número necessário, o Presidente declarou aberta a sessão e perguntou aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 9ª reunião ordinária e se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Posta em deliberação, foi a Ata aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. PGJ/AL n. 4466/2016. Assunto: impugnação à Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Interessada: Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. 2. Proc. PGJ/AL n. 5083/2016. Assunto: justificativa de ausência à eleição para Procurador-Geral de Justiça. Interessada: Promotora de Justiça Nísia Cunha Rios Cavalcanti. 3. Relatório mensal das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas, referente ao mês de outubro. Quanto ao item 1, decidiu-se, à unanimidade, não tomar conhecimento do pedido formulado, uma vez que a matéria fora resolvida tanto nesta instância quanto na Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível. Quanto ao item 2, foi aceita a justificativa apresentada, assim como de todos aqueles que formularem idêntico pedido e cujos processos ainda estão em trâmite protocolar. Quanto ao item 3, tomou-se conhecimento do relatório apresentado pela Ouvidoria do Ministério Público. Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz elogiou o Procurador-Geral de Justiça pela assistência prestada ao bom funcionamento da Ouvidoria do Ministério Público. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, este agradeceu ao Presidente pelo aprendizado e satisfação de exercer o cargo de Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional. Ainda com a palavra, parabenizou-o pela administração retilínea do Ministério Público, congratulação que foi acompanhada por todos os demais Procuradores de Justiça presentes. Em seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira disse se sentir gratificado pela missão que assumiu perante o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, fazendo com que o Ministério Público alagoano seja um dos poucos do país a processar integralmente sua atividade-fim de maneira digital e que o próximo passo será a expansão para a atividade-meio. Por fim, o Presidente declarou que o sucesso de sua gestão se deve à união e eficiência de sua equipe, que seu amor pela instituição aumenta dia a dia e que, em 2017, continuará a defender a sociedade com o mesmo ímpeto. Ato contínuo, por sugestão do Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, por todos acolhida, foi transformada a reunião ordinária em sessão solene de posse dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, na qual comparecem e foram empossados, para o exercício do ano de 2017, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, Antiógenes Marques de Lira e Dilmar Lopes Camerino, tendo o Presidente afirmado que os demais Conselheiros poderão tomar posse oportunamente. Logo após, o Presidente agradeceu ao Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, pela belíssima contribuição aos trabalhos deste colendo órgão, estendendo o agradecimento à servidora Mariana Costa de Santana Monteiro, Chefe de Secretaria do CPJ. Nada mais havendo a comunicar, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 290589

Aos 2 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), no Centro de Convenções de Maceió, nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, em sessão solene para dar posse aos novos Procurador-Geral de Justiça, o Excelentíssimo Promotor de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Corregedor-Geral do Ministério Público, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e Ouvidor do Ministério Público, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, para o biênio 2017-2018. Além dos referidos membros do Ministério Público, estavam presentes os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Foram convidados a compor a mesa de honra, juntamente com os Excelentíssimos Procuradores de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, Deputado Estadual Ronaldo Medeiros, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Desembargador João Luiz Azevedo Lessa, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, Rui Soares Palmeira e a Excelentíssima Promotora de Justiça e Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas, Ampal, Adilza Inácio de Freitas. O Presidente abriu a solenidade de posse e convidou os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba e Márcio Roberto Tenório de Albuquerque para conduzirem ao recinto o Excelentíssimo Promotor de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto. Após a execução do Hino Nacional, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura do Termo de Posse do novo Procurador-Geral de Justiça, que prestou o juramento de cumprir a Constituição e as leis do País, defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis e desempenhar com retidão as funções do cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Em seguida, assinou o termo de posse. Foi realizada a cerimônia da entrega da bandeira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, que a recebeu do seu antecessor o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Ato contínuo, assinaram o termo os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, para assumirem os cargos de Corregedor-Geral e Ouvidor, respectivamente. Fizeram uso da palavra o Excelentíssimo Ouvidor do Ministério Público, Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, o Excelentíssimo Corregedor-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, a Excelentíssima Presidente da Ampal, Promotora de Justiça Adilza Inácio de Freitas, o Excelentíssimo Conselheiro Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, o Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho e o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto. Em seguida, foi executado o Hino do Estado de Alagoas e, por fim, encerrada a sessão solene, do que para constar, eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, no exercício da Secretaria do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei e rubriquei o presente instrumento que vai adiante assinado pelo Presidente do Colégio.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

Protocolo 290590

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (5/1/2017), às dez horas (10h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Presidente) e os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Ausente, justificadamente, por encontrar-se em gozo de férias, o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, após confirmado

o quorum necessário, declarou aberta a sessão. Ato contínuo, passou-se à leitura da ordem do dia, a saber: 1. Reajuste da remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas; 2. Reconhecimento de créditos dos membros do Ministério Público relacionados à PAE, Parcela Autônoma de Equivalência; 3. Anteprojeto de lei ordinária que transforma cargos de Promotor de Justiça Substituto de 3ª entrância em cargos de Promotor de Justiça Titular de igual entrância; 4. Projeto de lei complementar que fixa a diferença do percentual do subsídio entre as entrâncias da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas; 5. Resolução do CPJ que cria o Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Conexos - Gaesf, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Inicialmente foi dito pelo Presidente que a instituição foi muito bem gerida pelo seu antecessor, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Quanto ao item 1, explicou o Presidente que o reajuste em questão não foi implementado na gestão passada por absoluta impossibilidade orçamentária e que, considerando o aumento de 7,8% concedido pelo Governo do Estado ao orçamento do Ministério Público, reuniu-se com os representantes dos servidores desta casa para acordar sobre o reajuste, que será concedido em conformidade com as possibilidades financeiras. Terminada a explanação, o Colégio de Procuradores de Justiça tomou conhecimento da matéria, à guisa de informação. Quanto ao item 2, informou o Presidente que o cálculo da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) dos membros ativos, na oportunidade distribuído, foi feito respeitando-se a nota técnica do CNMP, havendo sido determinado o cálculo dos inativos. Informou ainda que existem outros dois cálculos em andamento, o do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e o da diferença com a magistratura, e que tais créditos serão pagos de forma igualitária e parcial entre os membros ativos e inativos, dentro da disponibilidade financeira do Ministério Público. Posto em discussão, o Colégio de Procuradores aprovou à unanimidade o cálculo dos créditos apresentados. Quanto ao item 3, aclarou o Presidente que o anteprojeto de lei em questão considera a demanda de atribuições na Capital, não importando acréscimo de despesa, e que caberá ao Colégio de Procuradores de Justiça fixar as atribuições dos cargos transformados. Posto em votação, o Egrégio Colegiado aprovou, por unanimidade, o anteprojeto de lei ordinária apresentado. Quanto ao item 4, aprovou-se, à unanimidade, a reapresentação do projeto de lei complementar à Assembleia Legislativa do Estado. Quanto ao item 5, explicou o Presidente que durante sua atuação como Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas, pôde acompanhar a realidade da sonegação fiscal no Estado, cuja estimativa é de alguns bilhões de reais, ao passo que a dívida consolidada estadual é de 9 bilhões. Assim, continuou o Presidente, visando intensificar a atuação do Ministério Público nessa seara, propõe-se a criação desse grupo (Gaesf) que, por meio do conhecimento da máquina fazendária e do combate à sonegação fiscal, acarretará a recuperação de ativos para o Estado de Alagoas, em benefício do povo alagoano. Acerca do funcionamento e da estrutura do mencionado grupo foi feita uma explanação pelo Promotor de Justiça Cyro Blatter que, juntamente aos Promotores de Justiça Humberto Pimentel Costa e Edelzito Santos Andrade, elaboraram a minuta de resolução apresentada. Concedida a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, este sugeriu que o Gaesf, além de debruçar-se sobre a sonegação fiscal, elaborasse estudos a fim de combater a elisão fiscal, que acaba por prejudicar, de maneira legal, a arrecadação alagoana. Passada à fase de votação, a resolução apresentada foi aprovada por unanimidade, com a ressalva dos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antiógenes Marques de Lira, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Vicente Félix Correia quanto à não publicação das portarias de designação de pessoal para o grupo em tela (art. 4º da resolução), e deste último Procurador de Justiça quanto à vinculação do exercício da Coordenação do Gaesf por um Procurador de Justiça (art. 3º da resolução). Por fim, acrescentou o Presidente que o Gaesf seria criado nos mesmos moldes que o Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - Geoc, e que não haveria óbice a posteriores modificações na resolução que o cria. Em seguida, o Presidente acolheu os pedidos dos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz para inclusão em pauta da aprovação das listas tríplices para designação do Corregedor-Geral Substituto e Ouvidor-Geral Substituto, nas quais constaram, respectivamente, os nomes dos Procuradores de Justiça José Artur Melo, Vicente Félix Correia e Marcos Méro; e os nomes dos Procuradores de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Dilmar Lopes Camerino e Valter José de Omena Acioly, havendo ambas as listas sido aprovadas à unanimidade pelo Colendo Órgão Colegiado. Ato contínuo, o Presidente deu por encerrada a pauta. Não havendo comunicações a serem feitas, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 290591

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL

PORTARIA nº 01/2017

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa de seu Coordenador abaixo subscrito, e, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o quantitativo de procedimentos e inquéritos civis públicos em curso no âmbito da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital (1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Capital), bem como, os ajuizados em diversas varas cíveis da capital, os quais, precisam ser devidamente saneados e fiscalizados ordinariamente, com o escopo de garantir a otimização, eficiência e qualidade dos atos administrativos e judiciais aviados pelos integrantes desta Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor;

RESOLVE:

DETERMINAR, pelo prazo de 02 (duas) semanas, contadas a partir de 01.02.2017, a realização de CORREIÇÃO INTERNA no âmbito desta Promotoria de Justiça, bem como, a SUSPENSÃO, por igual prazo, do atendimento ao público nesta Promotoria (sem prejuízo das audiências já designadas), devendo as eventuais reclamações, em forma de representação, serem protocoladas nesta Promotoria nas quartas-feiras, das 09:00h às 13:30h, ocasião em que também determinamos:

1) Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos de cada Promotoria;

2) Expedição de ofício para ciência, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, e, ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, encaminhando-lhes cópia da presente portaria, requestando ao primeiro, a publicação desta em DOE, bem como, a designação em caráter excepcional, de 01 (um) servidor para auxiliar nos trabalhos administrativos desta Promotoria de Justiça, durante o prazo acima;

3) CUMPRA-SE.

Maceió/AL, 09 de janeiro de 2017.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA

Coordenador da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

PORTARIA Nº 02/2017

A PROMOTORIA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO que o direito à saúde é assegurado constitucionalmente como um direito social, tratando-se de direito público subjetivo, indisponível e garantido a todos;

CONSIDERANDO que entre os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo estão “o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo [...]” (Art. 4º do CDC);

CONSIDERANDO que o prestador de serviços de saúde deve garantir a qualidade na prestação de seus serviços, prezando pelo bem-estar do contratante;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Administrativo nº 09.2016.0000290-5, que versa sobre reclamação acerca da qualidade do atendimento dos médicos credenciados pela UNIMED-MACEIÓ, que atendem na modalidade por ordem de chegada;

RESOLVE,
CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 09.2016.00000193-9 Inquérito Civil Público, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

Maceió/AL, 09 de janeiro de 2017.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

Protocolo 290586

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
61ª Promotoria de Justiça da Capital

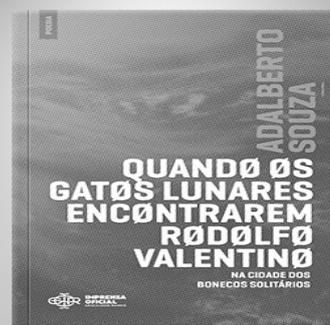
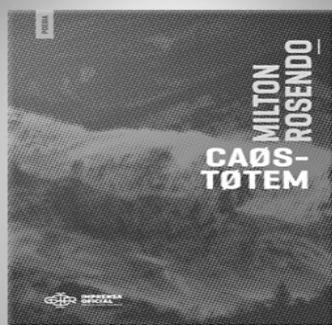
RESENHA

O Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, nos termos do art. 15 da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica aos interessados a adoção de providência nos seguintes Procedimentos Administrativos: Notícias de Fato nº 31/2016 - 61ª PJC - Interessado: Cícero Félix da Silva - Decisão: Diante do exposto, exaurindo-se as atividades que competem a esta parquet e considerando as devidas providências que nos cabem terem sido realizadas, determino o ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo a fatos supervenientes, informando a parte interessada deste ato.

Maceió, 22 de agosto de 2016.

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça

Protocolo 290585



POESIA
PARA
TODOS,
POESIA
PARA A
VIDA



**Toda a diversidade dos
poetas alagoanos em cinco
novos lançamentos**

Em mais uma série de obras inéditas contempladas em edital, a Imprensa Oficial Graciliano Ramos apresenta cinco títulos de autores alagoanos que comprovam o vigor criativo, a variedade estilística e o alcance poético da literatura em nosso estado.

**Nas bancas,
livrarias e em
nossa loja virtual**

Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

imprensaoficialal.com.br